



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 929310/2022

Objeto: Pavimentação de perímetro urbano em trecho da Rua Duque de Caxias, município de Dilermando de Aguiar/RS.

Valor Global: R\$ 366.505,36

Valor de Repasse: R\$ 238.856,00

Valor de Contrapartida: R\$ 127.649,36

Vigência: 36 meses

Início da vigência: 29/11/2022

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

A obra tem por objetivo dar continuidade ao projeto de pavimentação da Rua Duque de Caxias que visa resolver as dificuldades de circulação viária, facilitando o acesso de habitantes da cidade.

Além de melhorar o acesso à residências e espaços públicos, a administração municipal, em respeito à interesse público, entende como prioridade a realização dos serviços, para proporcionar melhor mobilidade urbana.

3. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

De acordo com a previsão orçamentária, para o exercício corrente e exercícios vindouros identificadas nas seguintes codificações funcionais programáticas:

08.00 Secretaria de Obras

08.01 Obras

08.01.04 Administração

08.01.04.122 Administração Geral

08.01.04.122.1.125 Tirar o Pé do Barro

44905100-0000 Obras e Instalações

4. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR- RS



Av. Ibicuí, 1002 - CEP 97180-000 – Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

		Sim	Não	Não se aplica	Medidas Preventivas
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS			X		

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



5. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria de Obras do município ficará responsável pela manutenção do objeto.

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

Maria Edi Quinhones Cezimbra
Secretaria Municipal de Obras
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar